PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL/FAX 0(XX)18 - 3273-9300
CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO – SP
CNPJ: 43.206.424/0001-

LEI N.º 2661/2010 de 13 de julho de 2.010.

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

JULIANO RIBEIRO GARCIA, Prefeito do Município de ÁLVARES MACHADO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei:**

ARTIGO 1.º - Fica o Poder Público Municipal, autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor global de **R$ 55.000,00** (Cinqüenta e cinco mil reais), para o seguinte desdobramento no Orçamento vigente:

02	Poder Executivo
02.09	Diretoria de Obras e Serviços
02.09.15	Urbanismo
02.09.15.154520026	Gerenciamento da Iluminação Pública
02.09.15.154520026.1.013000	Investimento em Iluminação Pública
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente.....R$ 55.000,00
Fonte de Recursos	01 Tesouro

Total do Crédito Especial..... R$ 55.000,00

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento da Prefeitura Municipal, nos termos do artigo 43, inciso III, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1.964.

02	Poder Executivo
02.09	Diretoria de Obras e Serviços
02.09.26	Transportes
02.09.26.267820030	Gerenciamento dos Serviços do SERM
02.09.26.267820030.2.029000	Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo.....R$ 55.000,00
Fonte de Recursos	01 Tesouro

Total da Anulação..... R$ 55.000,00

ARTIGO 3.º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a proceder às adequações necessárias no PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

ARTIGO 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL/FAX 0(XX)18 - 3273-9300
CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO – SP
CNPJ: 43.206.424/0001-

Cont. Lei n.º 2.661/2010 de 13 de julho de 2010

ÁLVARES MACHADO, 13 de julho de 2.010.

JULIANO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal

LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra

SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete